

PORTARIA N.º 350/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/07/2022 a 30/07/2022, o servidor ALCINEI PASSOS DE JESUS, matrícula 3133768, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto de Coutos II, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular FLAVIA SIMONE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 3162334 em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 352/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora JOICE SANTOS DA SILVA DE JESUS, matrícula 3125298, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro Social Urbano de Pernambuco, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, e designar, para exercer a mesma função, a servidora ILKA SYMONE QUINTELA DE SOUZA, matrícula 3091171, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 353/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOICE SANTOS DA SILVA DE JESUS, matrícula 3125298, para exercer a Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Rodrigo Argolo, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS N.º 35/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 com as seguintes recomendações a serem incluídas na próxima atualização, visando a qualificação:

- a) incluir as diretrizes apontando a articulação entre a análise e metas indicando o cenário projetado para o final do ano de 2025 em Salvador;
- b) incluir os avanços de funcionamento da gestão, a exemplo das desenvolvidas pela GGSUAS - Gerencia da Gestão do SUAS, no âmbito da educação permanente e saúde do trabalhador, ainda não estão incorporados no regimento e organograma, mas disponíveis em outros documentos;
- c) indicar a necessidade de ampliação da execução direta de serviços socioassistenciais;
- d) apontar a necessidade de ampliação a composição das equipes de referência para além das previstas na NOB-SUAS RH.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 12 de agosto de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

RETIFICAÇÃO

Em ATO ELEIÇÃO COMJUV N.º 001/2022 do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, publicado em DOM n.º 8.351, fl.09, retifica-se:

Onde se lê:

ENTIDADES HABILITADAS E CANDIDATURAS DEFERIDAS
1.Movimento religioso juvenil

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	MONIQUE FONSECA DE SANTANA
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC	LUIZ GUTEMBERG JÚNIOR

Leia-se:

ENTIDADES HABILITADAS E CANDIDATURAS DEFERIDAS
1.Movimento religioso juvenil

ENTIDADE	CANDIDATURA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	CAMILA DO CARMO NOVAES BARROS
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC	LUIZ GUTEMBERG JÚNIOR

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202219	12479/22	MARIVALDO DA SILVA SANTOS 022.001.485-00	R\$1.211,73	LIVIA KALID	01/08/2022
1202214	12168/22	L A COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 43.634.521/0001-03	R\$1.211,73	LIVIA KALID	01/08/2022
1000061	14712/22	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 010.631.765-22	R\$1.897,32	LIVIA KALID	01/08/2022
1200382	11179/22	MARIVALDO DE JESUS DOS SANTOS 629.199.035-00	R\$1.211,73	LIVIA KALID	01/08/2022
1202475	11243/22	GILVAN DE JESUS PIMENTEL 543.907.885-15	R\$1.211,73	LIVIA KALID	01/08/2022

Salvador, 01 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101405	7761/22	INGRID RIBEIRO SERRAO SANTANA LTDA 31.614.769/0001-23	R\$300,00	LIVIA KALID	01/08/2022
1100774	14751/22	MONTENEGRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 31.354.296/0001-72	R\$300,00	LIVIA KALID	01/08/2022
1201662	12052/22	JORGEVAL NASCIMENTO CONCEICAO 482.920.445-15	R\$1.211,73	LIVIA KALID	01/08/2022